



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 7 de maio de 2021

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



### **PORTARIA Nº 170, DE 3 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 13/2021 - DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO para substituir o servidor José Ricardo Braga no cargo de Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas (DIAAF), CD-4, no período de 03.05.2021 a 12.05.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 4/05/2021 | Edição: 82 | Seção: 2 | Página: 34

### **PORTARIA Nº 171, DE 4 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Parecer nº 023/2020/CONEP, de 31 de agosto de 2020;
- o que consta do Processo nº 23122.021517/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração no regime de trabalho do professor HYGOR KLEBER CABRAL SILVA, SIAPE nº 3301344, Professor do Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível 401, especialista, lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros a data de 7 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 172, DE 5 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 38/2021 - NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 2022 a 2025, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger as necessidades de informação e serviços de TIC, colaborando para alcançar os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC:

- I – Rodrigo de Carvalho Santos;
- II – Ubirajara Cesário;
- III – Daniel Rocha Gualberto;
- IV - Gabriel Antonio Silva Reis Barreto;
- V - Viviane Cristina Nascimento Santana;
- VI - Daniel Castro Giraldi;
- VII - Luciana Marina das Neves Teixeira;
- VIII - Bruno de Barros Dilascio;
- IX - Daniel Rocha de Souza;
- X - Robson Miranda Silva;
- XI - Miriane da Conceição Fiuza;
- XII - Alexis Renan Silva Ribeiro;
- XIII - Sara Wanelle Fonseca;
- XIV - Patrícia do Carmo Rioga Silva;
- XV - Alexandre Rodrigues Pereira.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de:

- I - Gerenciar as atividades do projeto;
- II - Formular o plano de trabalho;
- III - Representar a Equipe nas reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- IV - Disseminar as informações do projeto ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V - Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

Art. 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de:

- I - Executar as atividades do plano de trabalho sob sua responsabilidade;



**...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 172, DE 5 DE MAIO DE 2021**

II - Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

Art. 6º A Equipe designada deverá apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC para aprovação pelo Comitê de TIC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 173, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a correspondência do professor Christiano Vieira Pires datada de 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 29.04.2021, o professor CHRISTIANO VIEIRA PIRES do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 174, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 6/2021 – COREME;
- o memorando eletrônico nº 18/2021 – COADM,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18.03.2021, o professor ELIAS BATISTA DE SOUZA QUEIROZ do encargo de Vice-coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Nomear a professora PAULA KARINA SALUME para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 07.05.2021 a 06.05.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 175, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 34/2021 – DIPAP;
- o memorando eletrônico nº 53/2021 – DIPRE;
- o memorando eletrônico nº 35/2021 – CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 020/2021, firmado com a empresa ALBATROZ – Segurança e Vigilância Ltda, no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: Cláudio Alexandre Pinto Tavares
- Fiscal Administrativo: Andréia de Souza Pereira
- Fiscal Técnico: Marcelo Luis Alves

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 021/2021, firmado com a empresa TRIUNFO – Segurança Eireli, no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: Fábio Chaves
- Fiscal Técnico: Gilmar Cândido Rodrigues
- Fiscal Administrativo: Nilo César dos Santos

Art. 3º Designar os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 023/2021, firmado com a empresa TRIUNFO – Segurança Eireli, no período de sua vigência:

- Fiscal Gestora: Vanessa Cássia Silva Fonseca
- Fiscal Administrativa: Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires
- Fiscal Técnico: Matheus Felipe Fonseca Neves

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



**PORTARIA Nº 176, DE 6 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.015628/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral à servidora CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, lotada no Setor de Normas e Orientação Técnica de Pessoal, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras - UFLA, no período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2025, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor